



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23268.000107/2015-15,

RESOLVE:

aprovar a solicitação do docente RAPHAEL CARVALHO DE VASCONCELOS, do Departamento de Direito, Humanidades e Letras, do Instituto de Três Rios (DHL/ITR), de alteração do regime de 40 (quarenta) horas/DE, para regime de regime de 40 (quarenta) horas sem DE.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência